

**PROCESSO Nº 178/2022**

Ao Senhores

Membros da Comissão de Licitações da FUNDACI

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 **ADJUDICO** o certame licitatório levado a termo pelo **CONVITE nº 002/2023** que trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Planejamento Financeiro, de pessoal, compras e licitações e de prestação de contas, bem como monitoramento dos indicadores de gestão da FUNDACI, a favor da empresa **AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI – CNPJ 02.774.811/0001-75**, situada na Rua Dom Antônio Candido De Alvarenga, 179 - Conj 22 e 23 Andar 2 - Mogi Das Cruzes – SP - 08.780-070, com o valor total de **R\$ 164.400,00** (cento e sessenta quatro mil, quatrocentos reais), e, **HOMOLOGO** a presente licitação de acordo com as propostas apresentadas, autorizando a lavratura do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Ilhabela, 01 de março de 2023

**ANTONIO MARCOS DA SILVA BATISTA**  
*Presidente da FUNDACI*